



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 515 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE SUPERVISOR AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder função gratificada ao Servidor Público Municipal **GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**, matrícula nº 211.646, no cargo de **Supervisor**, Padrão Salarial FG6, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 035 de 03 de Janeiro de 2025 e 216 de 06 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral